



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente**

**ELVANDRO CHEROSO,**

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para que seja encaminhada ao Ilustríssimo Diretor Geral do DEMSUR, Alcemar Felizardo de Oliveira Junior, de modo que sejam adotadas providências para o envio do caminhão "Cata-Treco" para a Rua Miss Dinorah, nas proximidades do nº 260, no Bairro Safira.

### **JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de móveis inutilizados, eletrodomésticos quebrados e outros resíduos volumosos descartados de forma inadequada na referida via. Tal situação compromete a limpeza urbana, podendo obstruir calçadas e vias públicas, além de representar risco à saúde pública ao favorecer a proliferação de vetores de doenças.

Diante disso, a realização do serviço do caminhão "Cata-Treco" no local contribuirá significativamente para a melhoria das condições de higiene, mobilidade e qualidade de vida dos moradores do Bairro.

Certo da atenção dispensada, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de abril de 2025.

**REGINALDO RORIZ**

**Vereador – Solidariedade**